

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60
NIRE 35.300.442.377

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 1º de julho de 2024, às 18:00 horas.

Da ata da reunião realizada no dia 1º de julho de 2024, às 18:00 horas, na sede da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia"), na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo, SP, com a participação dos seguintes membros: Henrique Hitoshi Muramoto, Marcos Aurélio Couto, Eduardo Luiz Wurzmann, Gustavo Diniz Junqueira, Lucas Henrique Costa Manso Mussi, Piero Paolo Picchioni Minardi e Thiago Aranha Leite, todos membros efetivos e André de Barros Martins, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Nesta Reunião foram discutidos diversos assuntos, conforme discriminado a seguir:

I – Aprovação da Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar em 23 de julho de 2024. Os membros do Conselho de Administração avaliaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 23 de julho de 2024 às 15:00h, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre:

- i) Aprovação prévia da aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social da Fracel Corretora de Seguros S/S. ("Sociedade" ou "Fracel"), inscrita no CNPJ sob o nº 83.003.731/0001-18, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2024 ("Aquisição"), por se tratar de investimento relevante nos termos do artigo 247, parágrafo único e artigo 256, inciso II da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), para celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas, bem como de todos os demais instrumentos jurídicos necessários à implementação da aquisição da Sociedade ("Documentos da Operação"), em atendimento e com observância ao disposto no artigo 256, inciso I e §1º da Lei das S.A;
- ii) Ratificação da nomeação e contratação da Braconsult Serviços Empresariais Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.165.835/0001-83, situada na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799, 7º andar, Conj. 703, Bairro Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01141-040 ("Empresa Especializada"), para elaboração do laudo de avaliação da Sociedade, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação");
- iii) Aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; e

iv) Autorização aos diretores da Companhia a adotarem todas as providências e a realizarem todos os atos necessários e assinatura de todos os Documentos para consumação das pautas aprovadas.

Todas as apresentações correlatas aos temas discutidos nesta Reunião encontram-se arquivadas na Sede Social da Companhia.

Declaro ser o presente, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 1º de julho de 2024.

Henrique Hitoshi Muramoto
Presidente do Conselho de Administração